



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a instalação de Espaço Pet, no espaço ocioso existente na Travessa Manoel Cardoso.**

Os espaços pets distribuídos por praças e demais logradouros da cidade já demonstraram sua importância e absoluta aprovação pela população de São Caetano do Sul.

A região é Zona de altíssima densidade populacional e, carece nas proximidades de um espaço como o ora indicado, motivo pelo qual, entendo que é algo necessário e de extrema importância seja para o bem-estar animal, seja para o bem-estar, socialização e comodidade de munícipes, e tendo isso em vista, sirvo-me do presente documento, para formalizar esta indicação de necessária e relevante providência, ciente de que a municipalidade detém os mecanismos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

administrativos e jurídicos necessários para tal feito.

Plenário dos Autonomistas, 11 de abril de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR